



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

**PORTARIA Nº 334/2023 DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**DESIGNA COMISSÃO DE  
TOMADA DE CONTAS  
ESPECIAL**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece a legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar procedimento de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os fatos referentes ao dano causado ao erário pelos senhores R.D.L., W.G.S., I.M., C.V.D.S, A.G., E.D.C., M.L.B. e W.W., referente aos bens não localizados constantes da lista de inservíveis (projeto de lei 27/2020), conforme apontado no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2022.

Art. 2º Constituir Comissão formada pelos servidores Gilbert da Silva, Magda Andreia Rau e Antoninho Moreira para, sob a presidência do primeiro, realizar, a partir da publicação desta Portaria e no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a tomada de contas especial, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa n. TC- 13/2012, visando a apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças